



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 107/2019

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de alterar alguns membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sebastiana Silva Pereira de Jesus
Suplente: Maria Helena Spohr Loewestein

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Leila Pimenta Zaneti
Suplente: Cristina Aparecida de Oliveira

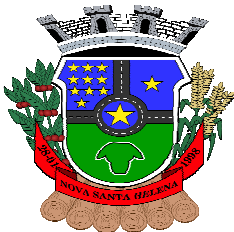
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Viviane Beatriz Morais
Suplente: Eliane Missasse

Representantes da Sociedade Civil:

Igreja Assembleia de Deus:

Titular: Valmir Almeida Vieira
Suplente: Carmelino de Jesus Ribeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Representantes do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Titular: Maria Isabel de Miranda

Suplente: Helena Olinski

Titular: Mariana Ribeiro da Silva

Suplente: Terezinha Nunes Menani

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/03/2019 a 13/04/2019.